

**EDITAL N° 50/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI N° 0005821

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CENTRO DE IDIOMAS DO CAMPUS PORTO VELHO  
CALAMA**

**O DIRETOR-GERAL SUSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, *Campus* Porto velho Calama, no uso de suas atribuições Legais, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE **SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**, conforme disposto nos itens a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de:

I. Espanhol Básico II, com carga horária de 40 horas;

II. Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação, com Carga Horária de 40 horas.

**2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Para se candidatar aos cursos deste edital, o aluno deve atender aos critérios específicos para cada turma, estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Espanhol Básico II</b>	Ter concluído o Espanhol Básico I ou obter no mínimo 70% de aproveitamento no teste de nível.
<b>Inglês instrumental como ferramenta de conhecimento no curso de Engenharia de Controle e Automação</b>	Ser aluno devidamente matriculado no curso de Engenharia de Controle e Automação.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas no total 50 (cinquenta) vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DIAS E HORÁRIO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO</b>
<b>Espanhol Básico II</b>	25	5ª Feira: das 16:30 às 18:00 horas	Sorteio
<b>Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação.</b>	25	4ª Feira: das 14:30 às 16:30 horas	Apresentação de Comprovante de Matrícula emitido pela CRA

--	--	--	--

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os cursos descritos no Item 3 deste edital serão integralmente gratuitos, não havendo custos, por parte do candidato, na inscrição nem tampouco em sua consecução.

4.2. O período de inscrições para sorteio será definido conforme cronograma.

4.3. Para que a inscrição seja efetivada, devem ser observados os seguintes procedimentos:

4.3.1. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição preenchido, sem rasuras, no prazo e horário estabelecidos neste edital;

4.3.2. Apresentar certificação de proficiência nos casos de concorrência às vagas dos cursos de Espanhol Básico II;

4.3.3. Os alunos que não possuem certificado do Espanhol Básico I deverão preencher a ficha de matrícula no DEPEX, participar da prova de proficiência e obter aproveitamento de no mínimo 70% para participarem do sorteio.

4.4. Os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação devem comparecer ao DEPEX para confirmar suas inscrições.

#### **5. DO PROCESSO DE INGRESSO**

5.1. Os alunos deverão obter no mínimo 70% de aproveitamento no teste nível para ingresso nas turmas de Espanhol Básico II e ser sorteado dentro do número de vagas.

5.2. Os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para participarem do curso de Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação deverão efetivar sua matrícula no DEPEX.

#### **6. DO SORTEIO**

6.1. Haverá sorteio para o curso de Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação, caso o número de interessados ultrapasse as 25 vagas.

#### **7. DO TESTE DE NÍVEL**

7.1. Farão o teste de nível os candidatos ao Curso de Espanhol Básico II que não tiverem comprovação do Nível Básico I.

7.2. Os candidatos não poderão, em nenhuma hipótese, levar o caderno de provas.

7.3. Não será permitido o uso de dicionários ou quaisquer outros materiais de consulta.

#### **8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

8.1. A divulgação dos selecionados para os cursos deste edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no sitio do IFRO;

8.2. Os primeiros 25 (vinte e cinco) alunos inscritos no Curso Espanhol Básico II terão a garantia da matrícula, ficando os demais numa lista de espera para convocação conforme o surgimento de vagas.

#### **9. DA MATRÍCULA**

9.1. O candidato aprovado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a matrícula no Departamento de Extensão.

9.2. A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula (se for menor o responsável deverá assiná-la);

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
c) Comprovante de matrícula (para os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação).

9.3. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	05 de abril
Inscrições para os cursos	06 a 11 de abril
Teste de proficiência para a turma de espanhol	11 de abril – às 13h (Teste de nível) no miniauditório.
Divulgação dos resultados	17 de abril
Recebimento de Recursos	18 de abril
Divulgação de Recursos (no mural do DEPEX)	19 de abril
Matrícula para os cursos	20 e 24 de abril
Início das aulas	25 de abril

## 11. CERTIFICAÇÃO

11.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, através da Coordenação do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2. Em virtude da natureza e especificidades dos Cursos não será permitido o trancamento de matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula.

12.3. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Centro de Idiomas.

Porto Velho, 05 de abril de 2017.

RODRIGO MOREIRA MARTINS  
Diretor-Geral Substituto  
IFRO *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria N° 099 GDG/CPVHC/IFRO, de 31/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Martins, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/04/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1269716



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005821** e o código CRC **1AAD7A5E**.

---

Criado por [2266904](#), versão 3 por [2266904](#) em 05/04/2017 10:46:58.